

PORTARIA Nº 2403

“DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA ABRANGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LEI DO MARCO REGULATÓRIO”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

CONSIDERANDO a imperiosidade de avaliação por Comissão previamente designada dos documentos apresentados pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé (Organização da Sociedade Civil), com o fulcro de celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo como sendo a responsável em avaliar os documentos apresentados pela “Associação dos Amigos do Caminho da Fé” para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/14.

Presidente:

Lizete Martins dos Santos, matrícula nº 6747.

Membros:

Christian Alves Neto, matrícula nº 767;
Daniela Maria da Silva Pichitelli, matrícula nº 3056.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal